CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-01-11	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.01.11 14:33:30 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1893 / XIII (2 .ª)

Assunto: ADSE.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, a ADSE vai aplicar em dívida pública cerca de 450 milhões de euros relativos a lucros acumulados nos últimos três anos.

2 – Ao Grupo Parlamentar do CDS-PP chegaram relatos preocupantes de que os prazos de pagamento da ADSE estarão a aumentar.

3 – Segundo estas informações, os prazos de pagamento de 120 dias não têm vindo a ser cumpridos, estando algumas empresas prestadoras de serviços a aguardar os pagamentos da ADSE já há 150 dias.

4 – Ora, a confirmarem-se estes atrasos nos pagamentos da ADSE, o Grupo Parlamentar do CDS-PP não pode deixar de ficar apreensivo perante a situação financeira descrita bem como com o dano causado a estas empresas e aos seus trabalhadores.

5 – Nesse sentido, entendemos ser relevante um esclarecimento do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que a ADSE vai aplicar em dívida pública cerca de 450 milhões de euros, relativos a lucros acumulados nos últimos três anos?

2 – Confirma V. Exa. que os prazos de pagamento da ADSE têm vindo a aumentar estando já, nalguns casos, nos 150 dias?

3 – Qual o prazo actual de pagamentos da ADSE às empresas prestadoras de serviços?

Palácio de São Bento, terça-feira, 10 de Janeiro de 2017

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.